

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR
CURSO DE TURISMO

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – PCPTUR

REF: AO EDITAL N° 004/2024 PIBEX

Os coordenadores dos Projetos de Extensão “Programa de Capacitação Profissional em Turismo – PCPTUR”, torna-se público este edital para seleção de alunos e alunas bolsistas para atuarem no supracitado projeto de extensão, como parte do **Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX 2024) Edital n° 004/2024 – PROEX/UERN**:

CONSIDERANDO: Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.

CONSIDERANDO: O propósito da interação entre os alunos dos cursos envolvidos com as discussões no âmbito das temáticas que versem sobre turismo, capacitação profissional e atualidades da atividade turística.

CONSIDERANDO: bem como o desenvolvimento das aptidões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo seletivo de participação no referido projeto, para o curso envolvido, dentro da especificidade apontada:

PROJETO DE EXTENSÃO	VAGAS	PERFIL DO ALUNO (A)	COORDENADOR
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO – PCPTUR	1 vaga (remunerada)	Discentes de Turismo (Matriculados entre o segundo período e o sexto período)	Prof. Dr. Saulo Gomes

Art. 2º - Período da bolsa e valores.

- a) Estão disponíveis 01 (uma) vaga para o PCPTUR com início previsto para o semestre 2024.1 e término previsto 2024.2 conforme calendário acadêmico.
- a) O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Resolução n° 23/2023-CD/Uern, tendo como fonte pagadora a Fuern.
- b) As bolsas serão concedidas por um período de 8 (oito) meses, entre os meses de Maio de 2024 a Dezembro de 2024, podendo esse prazo ser alterado no interesse da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.
- c) A previsão do início das atividades do(a) discente (bolsista) junto à ação de extensão é Maio de 2024, que corresponderá ao primeiro mês de pagamento da bolsa.

Art. 3º - Das inscrições

- a) O período de inscrição será de **01/04/2024 a 08/04/2024 das 7h as 13h00min e das 16h às 22h00min.**
- b) Local: A Ficha de Inscrição estará disponível no edital n° 04/2024- PIBEX/PROEX ou impresso no

Departamento de Turismo, para ser preenchido pelos candidatos interessados em concorrer a vaga. Conforme orientações do Edital n° 004/2024 – PROEX/UERN.

c) No ato da inscrição entregar o *curriculum vitae* ou *lattes* para análise da fase c;

Art. 4º - São condições necessárias para a seleção e participação:

- a) Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar na instituição;
- b) Estar matriculado regularmente no curso de Turismo a partir do 2º período até o 6º período.
- c) Aceitar as regras da seleção que poderá ser entrevista com atividade avaliativa;
- d) Preencher a ficha de inscrição disponível na secretaria do DETUR ou disponível no edital n° 04/2024 PROEX/UERN.
- e) Possuir familiaridade com aplicativos de mídias sociais, offices e boa comunicação;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais no horário vespertino para cumprimento da carga horária da bolsa, de segunda-feira a sexta-feira;
- g) Ter capacidade de comunicação efetiva e boa desenvoltura para lidar com os voluntários do projeto;
- h) Cumprir integralmente todas as atividades previstas no plano de execução da extensão;
- i) Ser discente de Turismo UERN, organizado (a) e comprometido (a) com as atividades do projeto;
- j) Elaborar relatórios das atividades mensalmente;
- k) Ter lido, atentamente, o Edital n° 004/2024 – Proex/UERN e estar ciente dos seus direitos e deveres.

Art. 5º - As regras que regem este edital foram elaboradas com o objetivo específico para um único fim e estão dispostas no corpo do texto.

Art. 6º - A seleção em questão será composta de três fases:

- a) Prova escrita dissertativa (Tema: Qualificação profissional);
- b) Entrevista; e
- c) Avaliação curricular.

Art. 7º - As fases (a, b e c) seguem a seguinte programação com local, data e horário:

PROGRAMAÇÃO AVALIATIVA					
FASE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
A	Prova escrita	6,0	Labtur	11/04	14h
B	Entrevista	3,0	Labtur	12/04	14h
C	*Avaliação curricular	1,0	Avaliação interna	12/04	-

*Avaliação documental realizada pelo coordenador do PCPTUR.

Art. 8º - O resultado parcial do processo seletivo está previsto a ser divulgado até o dia **15 de abril de 2024** pelo *Instagram* do Curso de Turismo - @turismo.uern

Art. 9º - Essa seleção faz parte também da integralização de voluntários ao PCPTUR, onde 1 aluno terá direito a bolsa e os demais poderão integrar a equipe de voluntários, com direito a certificado e experiência em capacitação profissional.

Mossoró, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Saulo Gomes Batista
Matricula n° 12277-7

Coord. do Programa de Capacitação Profissional em Turismo – PCPTUR
Curso de Turismo – UERN/Mossoró.